



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 04/04/95

PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0033/95

Em 4 de Abril de 1995

REQUER URGÊNCIA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/95.

Aos Exm^{os} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Executiva desta Casa Legislativa, R E Q U E R E M a Vossas Excelências, URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; e de Redação Final para a Emenda Supressiva nº 001/95.

SALA DAS SESSÕES, 4 de Abril de 1995.

ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
1º Secretário

ORLANDO DA SILVA PEREIRA
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de matéria exigida pelo Tribunal de Contas, e, a ser cumprida por esta Câmara. Assim, para que os prazos estipulados pela Colenda Corte de Contas do Estado, possam ser atendidos, justifica-se a urgência.